



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.293, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
RUA LIBÉRIA, COMO RUA PLÍNIO
RAPOSO DE AZEVEDO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Plínio Raposo de Azevedo a atual Rua Libéria que fica entre a Av. Diógenes Paula da Costa e Rua Lincon Silva Bretas, Loteamento Balneário Lagomar em Jacaroá, Maricá - RJ.

Parágrafo único. A placa identificativa com o novo nome da rua, deverá fazer menção ao nome antigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ